DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017 | Ano III | Edição nº 421 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 054/17 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 091/17 - Objeto: CONTRATAÇÃO D EEMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Na data de 30/08/17, às 08h30min, o Pregoeiro Amauri Jorge Chamarelli e a Equipe de Apoio Jaqueline Aparecida de Oliveira Soares, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. CREDENCIAMENTO - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados: GRÁFICA GALDIANO LTDA. – ME CNPJ: 56.078.595/0001-52; Renato Fernandes Galdiano e J. E. DE SOUSA NETO – ME CNPJ: 12.934.912/0001-10; Joaquim Emerenciano de Sousa Neto. Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada. RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO - Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. HABILITAÇÃO - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. ADJUDICAÇÃO - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas: GRÁFICA GALDIANO LTDA. – ME, situada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 1.019, Centro, Guará – SP, os itens: 1-0,36, 2-0,35, 3-8,32, 4-10,00, 5-10,00, 7-2,45, 8-0,07, 11-0,15, 14-0,56, 20-0,16, 23-0,17, 27-16,66, 28-16,66, 29-16,66, 32-0,49, 34-8,33, 35-11,27, 39-18,62, 40-18,62, 42-18,62, 43-18,62, 44-18,62, 50-12,74, 51-17,64, 52-12,25, 53-17,64, 56-12,25, 57-0,39, 58-17,64, 59-17,64, 63-17,64, 64-14,00, 67-12,25, 68-17,64, 74-0,15, 75-6,86, 76-6,86, 77-5,8604, 78-10,00, 79-10,00, 82-20,00, 86-17,64, 87-20,00, 88-0,25, 89-0,25, 90-0,25, 91-0,25, 92-0,30, 93-1,96, 94-30,00, 95-0,49, 96-0,21, 97-1,47, 98-0,20 e 99-1,47 e a empresa J.E. DE SOUSA NETO – ME, situada na Rua José Bonifácio, nº 361 – Vila Inácio, Franca – SP, os itens: 6-6,90, 9-9,70, 10-0,95, 12-16,50, 13-16,50, 15-0,22, 16-0,34, 17-0,55, 18-0,18, 19-0,45, 21-0,18, 22-0,68, 24-9,70, 25-40,00, 26-12,00, 30-7,50, 31-1,30, 33-0,20, 36-40,00, 37-19,00, 38-18,00, 41-12,50, 45-28,00, 46-28,00, 47-13,80, 48-12,80, 49-39,00, 54-18,00, 55-18,00, 60-13,80, 61-38,00, 62-18,00, 65-35,00, 66-35,00, 69-12,50, 70-35,00, 71-35,00, 72-18,00, 73-0,09, 80-18,00, 81-14,00, 83-18,00, 84-18,00 e 85-10,00. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, nº 144/188, no horário das 08:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

ás 17:00 de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10(dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. OCORRÊNCIAS – Não houve.

Amauri Jorge Chamarelli - Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 054/17 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 091/17 - Objeto: CONTRATAÇÃO D EEMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Na data de 30/08/17, às 08h30min, o Pregoeiro Amauri Jorge Chamarelli e a Equipe de Apoio Jaqueline Aparecida de Oliveira Soares, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. CREDENCIAMENTO - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados: GRÁFICA GALDIANO LTDA. – ME CNPJ: 56.078.595/0001-52; Renato Fernandes Galdiano e J. E. DE SOUSA NETO – ME CNPJ: 12.934.912/0001-10; Joaquim Emerenciano de Sousa Neto. Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada. RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO - Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. HABILITAÇÃO - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. ADJUDICAÇÃO - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas: GRÁFICA GALDIANO LTDA. – ME, situada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 1.019, Centro, Guará – SP, os itens: 1-0,36, 2-0,35, 3-8,32, 4-10,00, 5-10,00, 7-2,45, 8-0,07, 11-0,15, 14-0,56, 20-0,16, 23-0,17, 27-16,66, 28-16,66, 29-16,66, 32-0,49, 34-8,33, 35-11,27, 39-18,62, 40-18,62, 42-18,62, 43-18,62, 44-18,62, 50-12,74, 51-17,64, 52-12,25, 53-17,64, 56-12,25, 57-0,39, 58-17,64, 59-17,64, 63-17,64, 64-14,00, 67-12,25, 68-17,64, 74-0,15, 75-6,86, 76-6,86, 77-5,8604, 78-10,00, 79-10,00, 82-20,00, 86-17,64, 87-20,00, 88-0,25, 89-0,25, 90-0,25, 91-0,25, 92-0,30, 93-1,96, 94-30,00, 95-0,49, 96-0,21, 97-1,47, 98-0,20 e 99-1,47 e a empresa J.E. DE SOUSA NETO – ME, situada na Rua José Bonifácio, nº 361 – Vila Inácio, Franca – SP, os itens: 6-6,90, 9-9,70, 10-0,95, 12-16,50, 13-16,50, 15-0,22, 16-0,34, 17-0,55, 18-0,18, 19-0,45, 21-0,18, 22-0,68, 24-9,70, 25-40,00, 26-12,00, 30-7,50, 31-1,30, 33-0,20, 36-40,00, 37-19,00, 38-18,00, 41-12,50, 45-28,00, 46-28,00, 47-13,80, 48-12,80, 49-39,00, 54-18,00, 55-18,00, 60-13,80, 61-38,00, 62-18,00, 65-35,00, 66-35,00, 69-12,50, 70-35,00, 71-35,00, 72-18,00, 73-0,09,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

80-18,00, 81-14,00, 83-18,00, 84-18,00 e 85-10,00. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, nº 144/188, no horário das 08:00 ás 17:00 de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10(dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. OCORRÊNCIAS – Não houve.

Amauri Jorge Chamarelli - Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 054/17, Processo nº 091/17, para contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para atendimento de todos os setores da Administração Municipal, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas: GRÁFICA GALDIANO LTDA. – ME, situada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 1.019, Centro, Guará – SP, os itens: 1-0,36, 2-0,35, 3-8,32, 4-10,00, 5-10,00, 7-2,45, 8-0,07, 11-0,15, 14-0,56, 20-0,16, 23-0,17, 27-16,66, 28-16,66, 29-16,66, 32-0,49, 34-8,33, 35-11,27, 39-18,62, 40-18,62, 42-18,62, 43-18,62, 44-18,62, 50-12,74, 51-17,64, 52-12,25, 53-17,64, 56-12,25, 57-0,39, 58-17,64, 59-17,64, 63-17,64, 64-14,00, 67-12,25, 68-17,64, 74-0,15, 75-6,86, 76-6,86, 77-5,8604, 78-10,00, 79-10,00, 82-20,00, 86-17,64, 87-20,00, 88-0,25, 89-0,25, 90-0,25, 91-0,25, 92-0,30, 93-1,96, 94-30,00, 95-0,49, 96-0,21, 97-1,47, 98-0,20 e 99-1,47 e a empresa J.E. DE SOUSA NETO – ME, situada na Rua José Bonifácio, nº 361 – Vila Inácio, Franca – SP, os itens: 6-6,90, 9-9,70, 10-0,95, 12-16,50, 13-16,50, 15-0,22, 16-0,34, 17-0,55, 18-0,18, 19-0,45, 21-0,18, 22-0,68, 24-9,70, 25-40,00, 26-12,00, 30-7,50, 31-1,30, 33-0,20, 36-40,00, 37-19,00, 38-18,00, 41-12,50, 45-28,00, 46-28,00, 47-13,80, 48-12,80, 49-39,00, 54-18,00, 55-18,00, 60-13,80, 61-38,00, 62-18,00, 65-35,00, 66-35,00, 69-12,50, 70-35,00, 71-35,00, 72-18,00, 73-0,09, 80-18,00, 81-14,00, 83-18,00, 84-18,00 e 85-10,00e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 054/17, Processo nº 091/17, para contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para atendimento de todos os setores da Administração Municipal, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas: GRÁFICA GALDIANO LTDA. – ME, situada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 1.019, Centro, Guará – SP, os itens: 1-0,36, 2-0,35, 3-8,32, 4-10,00, 5-10,00, 7-2,45, 8-0,07, 11-0,15, 14-0,56, 20-0,16, 23-0,17, 27-16,66, 28-16,66, 29-16,66, 32-0,49, 34-8,33, 35-11,27, 39-18,62, 40-18,62, 42-18,62, 43-18,62, 44-18,62, 50-12,74, 51-17,64, 52-12,25, 53-17,64, 56-12,25, 57-0,39, 58-17,64, 59-17,64, 63-17,64, 64-14,00, 67-12,25, 68-17,64, 74-0,15, 75-6,86, 76-6,86, 77-5,8604, 78-10,00, 79-10,00, 82-20,00, 86-17,64, 87-20,00, 88-0,25, 89-0,25, 90-0,25, 91-0,25, 92-0,30, 93-1,96, 94-30,00, 95-0,49, 96-0,21,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

97-1,47, 98-0,20 e 99-1,47 e a empresa J.E. DE SOUSA NETO – ME, situada na Rua José Bonifácio, nº 361 – Vila Inácio, Franca – SP, os itens: 6-6,90, 9-9,70, 10-0,95, 12-16,50, 13-16,50, 15-0,22, 16-0,34, 17-0,55, 18-0,18, 19-0,45, 21-0,18, 22-0,68, 24-9,70, 25-40,00, 26-12,00, 30-7,50, 31-1,30, 33-0,20, 36-40,00, 37-19,00, 38-18,00, 41-12,50, 45-28,00, 46-28,00, 47-13,80, 48-12,80, 49-39,00, 54-18,00, 55-18,00, 60-13,80, 61-38,00, 62-18,00, 65-35,00, 66-35,00, 69-12,50, 70-35,00, 71-35,00, 72-18,00, 73-0,09, 80-18,00, 81-14,00, 83-18,00, 84-18,00 e 85-10,00e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 26, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

MARCO AURÉLIO MIGLIORI, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para, no período de 20 a 22 de setembro de 2017, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 12:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para atuarem como professores docentes temporários até 31 de dezembro de 2017, conforme dispõe o Parágrafo único, Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Complementar nº 056, de 07/04/08.

O não comparecimento das candidatas dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS

Nome	Documento	Classificação
CASSIA REGINA SOARES DA CUNHA	28.916.718-8	1º
DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.813.483-7	2º
DIANDRA APARECIDA PEREIRA CUNHA	47.105.422-7	3º
JAIRA CRISTHYANE SOARES BANDEIRA RODRIGUES	30.220.695-4	4º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 19 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Secretário de Administração